

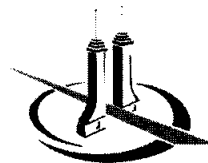


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão Especial - Resolução 19/2020
Ata 1/2020

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, a pedido do Vereador **José Clemente da Silva Corrêa** que, na qualidade de integrante da Comissão Especial instituída para analisar o Projeto de Lei Complementar N.º 5/2020 - protocolado sob o n.º 698/LEG/2020 - que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana, e dá outras providências”, foram ouvidos os servidores municipais **Paula Poitevin**, Conselheira Previdenciária, e **Gilberto dos Santos**, Conselheiro Fiscal. Estes servidores defenderam a manutenção do RPPS, demonstrando a viabilidade da URUPREV para o município e para os servidores públicos municipais, inclusive com apresentação de planilhas que, no entender deles, comprovam a saúde financeira da URUPREV e a economia que o município tem com a manutenção do RPPS. Informaram que, segundo o atuário Guilherme Welter, o cálculo atuarial também comprova que a autarquia é viável financeiramente e que, inclusive, o município tem economia na contribuição patronal. Que é preciso fazer adequações na Lei Complementar 19/2018, as quais são solicitadas ao gestor público desde que a autarquia foi criada. Se as adequações necessárias forem efetivadas, não haverá prejuízos a nenhum servidor municipal. Ao retornar agora para o INSS, haverá prejuízo para todos os servidores e para o município. Que a decisão de extinção é irreversível e que não tem prazo para ser efetivada, pelo contrário ela pode ser feita a qualquer momento. Por isso, entendem que é prudente que se espere um novo cálculo atuarial e que sejam feitas todas as discussões diretamente com os representantes das categorias atingidas para que haja ampla discussão deste tema tão importante tanto para os servidores municipais quanto para o ente federativo. Em razão disso, pedem para protelar a votação desta matéria, até para que se tenha mais tempo para a discussão da extinção, ou não, da URUPREV. O Vereador Clemente externou sua preocupação com a complexidade da matéria e solicitou uma consulta ao IGAM sobre a questão apontada pelo Vereador Fernando Tarragó sobre a previsão de criação do Fundo Previdenciário no PLC 5/2020, assim como a preocupação dos servidores em relação ao retorno para o INSS e aos períodos de carência exigidas pelo RGPS (Regime Geral de Previdência



Social). Em anexo, as planilhas que subsidiaram as explanações dos servidores a cima relacionados. Registra-se, para constar, as presenças dos Vereadores **Vilson Brites** e **Carmelo Madeira** e da Vereadora **Josefina Soares** que, na qualidade de Presidente desta Comissão, não concordou que esta reunião fosse considerada oficial por entender que não houve convocação prévia para tanto, conforme deliberado na reunião de instalação desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte...<https://www.camara.gov.br/legislacao/comissoes/comissao-permanente-de-ordem-publica> (15.12.2020)



Os valores da base do INSS foram simulados através de informações obtidas pelo Portal de Transparência para termos uma noção em caso de migração, desta forma, os valores podem variar para mais ou para menos, porém a margem de erro não deve ter grande variação.

CHAPA
01

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

RPPS		INSS	
13,31%	R\$ 620.513,25		
2%	R\$ 93.240,15		
4,5%	R\$ 209.790,35	22%	R\$ 1.255.335,67
Passivo Atuarial			
Total	R\$ 923.543,75		

Diferença RPPS x INSS

Mensal	R\$ 331.791,92
Anual	R\$ 3.981.503,04

Obs.: Valores ref.
Out/2020



EM BRANCO

Os valores da base do INSS foram simulados através de informações obtidas pelo Portal de Transparência para termos uma noção em caso de migração, desta forma, os valores podem variar para mais ou para menos, porém a margem de erro não deve ter grande variação.

CHAPA
01

CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS

RPPS		INSS	
11%	R\$ 498.878,57		
14%	R\$ 17.733,03	7,5% a 14% escalonada	R\$ 522.526,57
Total (11% + 14%)	R\$ 516.611,60		

OBS.: Valores ref. Out/2020

[Handwritten signature]

EM BRANCO \$

Os valores da base do INSS foram simulados através de informações obtidas pelo Portal de Transparência para termos uma noção em caso de migração, desta forma, os valores podem variar para mais ou para menos, porém a margem de erro não deve ter grande variação.

CHAPA
 01

BASES DE CÁLCULO

RPPS	INSS
Total de Proventos com exceções de verbas transitórias	Total de Proventos
R\$ 4.662.007,96	R\$ 5.706.071,25

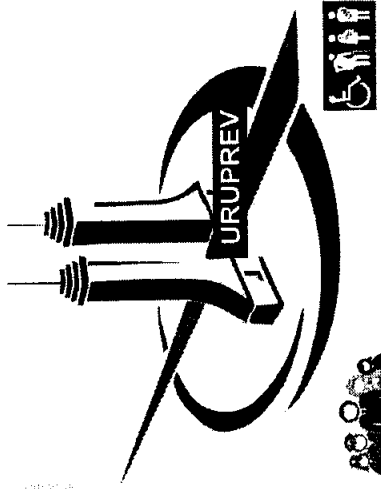
OBS.: Valores ref. Out/2020



EM BRANCO



DESPESA RPPS 2019



DESPESAS RPPS

PAGO

3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.059.957,67

3.1.90.03.01.00.00 PENSOES - PESSOAL CIVIL 81.039,48

3.1.90.03.03.00.00 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSI 7.253,75

3.1.90.05.00.01.01 AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO 1.373.208,91

3.1.90.05.00.01.03 SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIV 451.649,86

3.1.90.05.00.01.05 SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS 164,00

3.1.90.05.00.01.06 ABONO ANUAL - 13° SALARIO 146.641,67

Total Fonte de Recursos 0050 2.059.957,67

EM BRANCO

A handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several loops and a long, sweeping line extending upwards and to the right.